



Ofício PRESID/PSTC nº 189/2023

Itapemirim-ES, 16 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ANTÔNIO DA ROCHA SALES

Assessoria Executiva de Gabinete – AEG do Município de Itapemirim/ES.

Assunto: Encaminhamento de informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 033/2023 – DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM COM O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ITAPEMIRIM – IPREVITA, NOS TERMOS EM QUE ESPECIFICA.

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, a Presidência da Câmara Municipal de Itapemirim, no uso regular de suas atribuições, vem por intermédio do presente, informar que protocolado o Projeto de Lei nº 033/2023, Processo CMI nº 666/2023, houve a devida tramitação interna e tornou-se pertinente a realização do presente ofício de encaminhamento e devolução dos autos para análise das manifestações realizadas por esta Egrégia Casa de Leis.

Desta forma, o Projeto de Lei em epígrafe teve sua publicidade e apreciação na 29ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2023, sendo posteriormente encaminhada para emissão de parecer jurídico, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento.

Neste linear, ponderou-se nos respectivos pareceres que haveria considerações importantes a serem ponderadas de forma preliminar a análise do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, em especial ao observar que dos 07 (sete) artigos previstos no Projeto de Lei, apenas 02 (dois) não foram objeto de apontamento pela equipe técnica e Comissões.

Desta forma, conforme apontamentos realizados pela Procuradoria-Geral desta



Casa Legislativa, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final e da Comissão de Finanças e Orçamento, houve a manifestação pela devolução do PL 033/2023 e não prosseguimento do processo legislativo nos termos recebidos, conforme a íntegra encontra-se disponível por meio do acesso ao [Processo CMI nº 666/2023](#).

Sem postergar os fatos e premissas do presente, encaminho os autos de forma devolutiva para análise e desde já está Casa Legislativa se dispõe a participações cooperativas objetivando a deliberação efetiva do Plenário desta Casa de Leis, ressalvando votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador - Presidente